

PCLEG nº 60.01.2020

Santo André, 13 de janeiro de 2020.

Requerimento do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1118/2019 – G.P. - Proc. 7011/19, protocolado sob o nº 45478/2019, onde solicita informações acerca dos projetos e atitudes adotadas pela Administração Pública Municipal visando minorar a ocorrência das enchentes costumeiras do período de verão, esclarecemos:

- De acordo com o Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Segurança Cidadã, no que se refere ao Plano Operação Chuvas de Verão, foram desenvolvidas ações em conjunto com todas as Secretarias Municipais, coordenadas pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil e pela Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários – UAIC – ao longo do segundo semestre, de forma a priorizar o atendimento das populações vulneráveis de enchentes.

Cumpramos informar que nas 16 (dezesseis) reuniões realizadas, foram aperfeiçoados os protocolos de atendimento preventivo, ajuda humanitária e recuperação, para minimizar os acontecimentos ocorridos em 10/03/2019.

Um dos protocolos estipula a necessidade e os procedimentos de alerta e alarme a serem enviados através do Centro de Operações Integradas – COI, quando em situação de emergência.

No tocante à população vulnerável, a Defesa Civil está trabalhando constantemente com os moradores das áreas atingidas a identificarem situações de risco, cadastrando os interessados para que recebam o alerta por whatsapp.

Importante destacar que a página da Internet www3.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/ também procura esclarecer quanto ao preparo e minimização de risco destas populações e da população em geral, quando em situações emergenciais. Lá consta o número de acesso para o cadastramento no programa alerta/alarme por whatsapp.

Outro protocolo firmado se baseia no monitoramento do clima feito no COI pela Defesa Civil, o que trouxe maior agilidade e segurança na tomada de decisões para situações emergenciais. Nesse sentido, caso ocorram emergências, a cidade estará preparada também para a imediata recuperação das vias e outros locais, de forma a devolver aos cidadãos as suas atividades normais.

Tal protocolo terá a execução pela Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – SMSU, SEMASA e SABESP.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MOVIMENTO PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

As Secretarias de Educação, Cidadania e Assistência Social, Cultura, Esporte e Prática Esportiva, a CRAISA, a Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários – UAIC e o Núcleo de Inovação Social – NIS, durante eventual emergência, estão preparados para acolher as pessoas desalojadas/desabrigadas, diminuindo seus danos físicos e psicológicos, auxiliando com material emergencial e abrigo.

O Departamento de Proteção e Defesa Civil informa ainda que, quanto aos processos administrativos posteriores à enchente, preparou-se em agilizar os atendimentos para isenção de IPTU, liberação do FGTS (mediante estado de emergência decretado), conforme as determinações oriundas das Secretarias competentes.

Quanto à isenção dos custos de água, os pedidos deverão ser encaminhados à SABESP, para seus procedimentos próprios.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MNSB